INDICAÇÃO nº 44 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, que sejam realizados estudos para **viabilizar a implantação do Programa Farmácia Veterinária Popular no município de Ribeirão do Sul-SP.**

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a presente indicação tem como objetivo possibilitar às pessoas carentes, disponibilizando os medicamentos de uso veterinário, para que as famílias de baixa renda possam utilizá-los e resguardar seus animais. Visa também, sanar um grande problema de zoonose no meio urbano, em que principalmente as famílias de baixa renda, que vivem em nossa cidade, sofrem com doenças causadas pelos animais domésticos. Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, visto que as consultas também são de custo elevado. O programa gratuito da Farmácia Veterinária Popular Municipal tem como base no programa de sucesso da Farmácia Popular do Brasil que ampliou o acesso dos cidadãos de baixa renda aos medicamentos destinados à saúde humana. Lembramos que o tutor do animal deve sempre procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável. Entre essas recomendações estão às vacinas anuais, vermífugos e esterilizações e a realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e a comunidade.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 108/2022
Data: 13/05/22 Hora: 14:53
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ribeirão do Sul-(SP), 09 de Maio de 2022.

Raphael Augusto Nardo
Vereador